

PORTARIA N° 116/2020

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Adair Bortoluzzi**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 02 de março de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-03-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária municipal de Administração